

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2017.12.07.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85 classificada no lote 2 totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais), **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME** inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificada nos lotes 1, 3, 4, 5, 6 totalizando o valor de R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil trezentos reais) e **C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - ME** inscrito no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificada no lote 7 totalizando o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 26 de Dezembro de 2017.



Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal da Cultura